CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 438/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 438/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sansão Pereira, denomina UBS Vila Mariana - Diogo Nomura, o próprio que especifica, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Diogo Nomura, natural de Registro (SP), nasceu em 3 de março de 1920, fruto da união entre Hidekichi Nomura e Teru Nomura. Sua trajetória é marcada por uma significativa atuação política e um profundo envolvimento com a área da saúde. Diplomou-se em Odontologia pela Universidade de São Paulo em 1945, revelando desde cedo seu compromisso com a educação e a formação profissional. Iniciou sua carreira política em 1950, ao ser eleito vereador em Marília (SP) pelo Partido Social Progressista (PSP). Destacou-se como líder da maioria por três anos consecutivos e assumiu a presidência da Câmara em 1954. Sua ascensão política continuou com a eleição para deputado estadual pelo Partido Republicano (PR) em 1962, logo após sua formação em Direito pela Faculdade de Direito de São José dos Campos (SP). Com a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2 em 1965, Nomura filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena), sendo reeleito deputado estadual em 1966. Em 1970, foi eleito deputado federal, destacando-se como membro de importantes comissões e participando de missões diplomáticas relevantes, como representante do governo paulista no Japão e na Coreia do Sul. Sua contribuição política continuou ao longo das décadas seguintes, sendo reeleito diversas vezes e participando ativamente da vida legislativa brasileira. Além de sua atuação política, Nomura deixou um legado significativo na área educacional, sendo responsável pela proposição de importantes instituições de ensino em sua região. Seu falecimento em 2005 representou o fim de uma vida dedicada ao serviço público e ao progresso de sua comunidade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Vila Mariana para "UBS Vila Mariana - Diogo Nomura" constitui uma homenagem justa e oportuna a um ilustre cidadão que dedicou sua vida ao serviço público e à promoção da saúde em sua comunidade. Diogo Nomura, através de sua notável trajetória política e do seu comprometimento com o desenvolvimento social, deixou um legado significativo, tendo contribuído de forma relevante para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população. A designação da UBS com seu nome não apenas reconhece sua valiosa contribuição, mas também inspira a continuidade de seu trabalho em prol da saúde e do bem comum, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 240/2024. Documento assinado digitalmente por RUTE FREIRE DA COSTA SILVA em 11/04/2024 e juntado ao PL 438/2023 por Maykelen Goulart Lino Fontoura. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521947.